

ERRATA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SABARÁ
EDITAL Nº 07/2021

A Santa Casa de Misericórdia de Sabará, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 24.315.681/0001-45, no uso de suas atribuições, publica ERRATA junto ao Edital do Processo Seletivo Simplificado de nº 07/2021, para nele fazer constar que:

ONDE SE LÊ:

1.10 O regime de trabalho será definido em conformidade com a escala de trabalho estabelecida no âmbito do DSEI, de comum acordo com a Santa Casa de Misericórdia de Sabará, respeitado o limite da jornada de trabalho semanal de 44 (quarenta e quatro) horas estabelecida na CLT, assim como as Convenções e Acordos de Trabalho, além dos Termos de Ajustamento de Condutas porventura existentes.

LEIA-SE:

1.10 O regime de trabalho será definido em conformidade com a escala de trabalho estabelecida no âmbito do DSEI, de comum acordo com a Santa Casa de Misericórdia de Sabará, respeitado o limite da jornada de trabalho semanal de 44 (quarenta e quatro) horas, exceto para os profissionais Fisioterapeutas, uma vez que os mesmos só cumpriram 30 horas semanais, estabelecida na CLT, assim como as Convenções e Acordos de Trabalho, além dos Termos de Ajustamento de Condutas porventura existentes.

19 de Abril de 2021.

Santa Casa de Misericórdia de Sabará